

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 24 - Nº 26

ITAJUBÁ (MG), 02 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	623
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	623
3 - REITORIA.....	623
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	629
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	630
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	634
7 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS.....	635
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.....	636
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	637
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	639
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	640



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

(Nada a constar)

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 1.362, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o memorando nº 170/2025 - PRGP, resolve designar a **Comissão de Adequação da Norma Interna de Estágio Probatório dos Servidores Técnicos-Administrativos em Educação** na UNIFEI:

- Prof. Davidson Passos Mendes (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PRGP) - Presidente - SIAPE 1766759;
- André Luiz Alves Dias (Diretor DDP/PRGP) - SIAPE 2228140;
- Regiane Gimenes Mesquita (DDP/PRGP) - SIAPE 2277683;
- João Paulo Emídio Rufino (DDP/PRGP) - SIAPE 1239489;
- Érika Aparecida Silva Oliveira (DSQ/PRGP) - SIAPE 1672649;
- Márcia Maria Ribeiro Andrade (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE 1672670;
- Leandra Dias Pinto Martins (Assessoria Técnica da PRGP) - SIAPE 3932761;
- Célia Araújo Fonseca Almeida (Coordenação de Gestão de Pessoas de Itabira - CGP) - SIAPE 3142019;
- Paulo Rodrigo Pinto (CIS - Comissão Interna de Supervisão de Carreira) - SIAPE 2383108;
- Renata Cristina da Silva (CIS - Comissão Interna de Supervisão de Carreira) - SIAPE 1410698;
- Dorvalino Sandro dos Reis (servidor indicado pela CIS) - SIAPE 1641664;
- José Vitor Gomes (servidor indicado pela CIS) - SIAPE 1832631;

A Comissão terá prazo de até **60 (sessenta) dias**, prorrogável por igual período, para elaboração da proposta de adequação da norma interna.

PORTARIA Nº 1.508, DE 27 DE MAIO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme estabelecido no inciso III do art. 2º da Resolução CONSUNI nº 8/2016 (Regimento do Conselho Universitário), e de acordo com o que consta nas Portarias nºs 1.381 e 1.383 de 15/05/2025, **RESOLVE**:



Art. 1º ALTERAR o item abaixo da Portaria nº 1312 de 12/05/2025, publicada no BIS Ano 24 nº 22 de 12/05/2025.

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2029

1) Efetivo: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Diretor)

2) Suplente: Prof. Jeremias Barbosa Machado (Vice-Diretor)

Art. 2º O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica constituído pelos seguintes Conselheiros(as):

I - Reitor: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni

II - Vice-Reitora: Profª Janaina Roberta dos Santos

III - Diretores de Unidades Acadêmicas

a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia (ISEE) - Mandato até 17/05/2027

1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)

2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor)

b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação (IESTI) - Mandato até 24/05/2029

1) Efetivo: Prof. Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Diretor)

2) Suplente: Prof. Jeremias Barbosa Machado (Vice-Diretor)

c) Instituto de Física e Química (IFQ) - Mandato até 01/01/2029

1) Efetivo: Prof.ª Geise Ribeiro (Diretora)

2) Suplente: Prof. Alan Bendasoli Pavan (Vice-Diretor)

d) Instituto de Matemática e Computação (IMC) - Mandato até 01.01.2029

1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho (Diretor)

2) Suplente: Prof. Fábio Scalco Dias (Vice-Diretor)

e) Instituto de Engenharia Mecânica (IEM) - Mandato até 08.10.2027

1) Efetivo: Prof.ª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora)

2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor)

f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão (IEPG) - Mandato até 03.04.2026

1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor)

2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor)

g) Instituto de Recursos Naturais (IRN) - Mandato até 05.04.2026

1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor)

2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor)

h) Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - Mandato até 20.05.2026

1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor)

2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor)

i) Instituto de Engenharias Integradas (IEI) - Mandato até 31.03.2026



- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor)

j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) - Mandato até 20.05.2026

- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor)
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor)

IV - Diretores de Campus de Itabira (DCI) - Mandato até 12/09/2025

- 1) Efetivo: Prof. Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor)
- 2) Suplente: Prof.^a Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora)

V - Representantes dos Servidores - Docentes 26 de Campus sede e 11 do Campus fora de sede (Art. 2º, inciso V e § 6º e § 7º, cc. Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)- Mandato até 12/05/2027

a) Institutos (Art. 3º, § 1º, do Regimento do CONSUNI)

1) ISEE

Efetivo: Prof.^a Cláudia Eliane da Matta

Suplente: Prof.^a Camila Paes Salomon

2) IESTI

Efetivo: Prof. Edmilson Marmo Moreira

Suplente: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira

3) IEPG

Efetivo: Prof.^a Valéria Fonseca Leite

Suplente: Prof. Luiz Guilherme Azevedo Mauad

4) IRN

Efetivo: Prof.^a Adinele Gomes Guimarães

Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva

5) IEM

Efetivo: Prof. Carlos Barreira Martinez

Suplente: Prof. Felipe de Souza Eloy

6) IMC

Efetivo: Prof. Fernando Pereira Micena

Suplente: Prof.^a Gisele Leite da Silva

7) IFQ

Efetivo: Prof. Eder do Couto Tavares

Suplente: Prof.^a Juliana Fedoce Lopes

8) ICT

Efetivo: Prof. Roger Júnio Campos

Suplente: Prof. Clodualdo Venicio de Sousa



9) IEI

Efetivo: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito

Suplente: Prof. Washington Batista Vieira

10) ICPA

Efetivo: Prof. André Pereira Feitosa

Suplente: Prof. Gláucio Marcelino Marques

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 12/05/2027

1) Classes de Professores Titulares - Campus Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

1) Prof. Dagoberto Alves de Almeida (Efetivo)

2) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)

3) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)

4) Prof. Tales Cléber Pimenta (Efetivo)

5) Prof. João Guilherme de Carvalho Costa (Efetivo)

6) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)

7) Prof. Carlos Eduardo Sanches da Silva (1º suplente)

8) VAGO (2º suplente)

9) VAGO (3º suplente)

10) VAGO (4º suplente)

11) VAGO (5º suplente)

12) VAGO (6º suplente)

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itajubá (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

1) Prof. Jesus Antonio Garcia Sanchez (Efetivo)

2) Prof. Adilson da Silva Mello (Efetivo)

3) Prof. José Alberto Ferreira Filho (Efetivo)

4) Profª Karina Arruda Almeida (Efetivo)

5) Profª Denise Pereira de Alcântara Ferraz (Efetivo)

6) Prof. Roberto Claudino da Silva (Efetivo)

7) Profª Eliane Matesco Cristóvão (1º Suplente)

8) Prof. Paulo Cezar Nunes Junior (2º Suplente)

9) Profª Cibele Moreira Monteiro (3º Suplente)

10) Prof. Fábio Nakagomi (4º Suplente)

11) VAGO (5ª Suplente)

12) VAGO (6º Suplente)

3) Classe Professores Titulares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

1) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)

4) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

1) Prof. Geovane Luciano dos Reis (Efetivo)



- 2) Prof. Sergio Pacifico Soncim (Efetivo)
- 3) Prof. Carlos Augusto de Souza Oliveira (Efetivo)
- 4) Prof. Clinton André Merlo (1º suplente)
- 5) Prof. Marcos Roberto de Abreu Alves (2º suplente)
- 6) Prof. Rogerio Fernandes Brito (3º Suplente)
- 7) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (4º Suplente)

VI - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação (STAEs)

a) Representantes STAEs - Campus de Itajubá (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Natan dos Santos (Efetivo)
- 2) Anna Carolina de Siqueira Ferreira (Efetivo)
- 3) Isabel Maria Pacheco Costa (Efetivo)
- 4) Thaianne Esquierdo Silva (Efetivo)
- 5) Adailton Santos Oliveira (1º suplente)
- 6) Alberto Freitas da Silva (2º suplente)
- 7) Bernardo Esber (3º suplente)
- 8) Vinicius Henrique Geraldo Correa (4º suplente)

b) Representantes STAE do Campus de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 2 anos - até 12/05/2027

- 1) Antonio Rubens de Castro Almeida (Efetivo)
- 2) VAGO (suplente)

VII- a) 05 Representantes discentes do Campus de Itajubá (4 vagas) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 01/07/2025

- 1) Elizangela Santos (Efetivo)
- 2) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 3) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 4) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (Efetivo)
- 5) Luís Gustavo Sampaio Bueno (1º Suplente)
- 6) VAGO (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

b) Representante dos discentes do Campus de Itabira (1 vaga) (art. 2º, Inciso VII e § 1º do Regimento do CONSUNI) - Mandato até 01/07/2025

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

VIII - a) Representantes da Comunidade de Itajubá (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - reconduzido até 12/05/2026

- 1) Alexandre Costa Lopes - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)



2) Eduardo Borges Mohallem - INOVAI - Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente)

b) Representante da comunidade de Itabira (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e § 3º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - reconduzido até 12/05/2026

1) VAGO - Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)

2) VAGO - Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente)

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI (Art. 2º, Inciso IX e §4º do Regimento do CONSUNI) - Mandato de 1 ano - até 12/05/2026

1) Luiz Gonzaga Mariano de Souza (Efetivo)

2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente)

Art. 3º Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

a) enquanto durarem seus mandatos, para os membros natos relacionados nos incisos I, II, III e IV - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;

b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados nos incisos V e VI;

c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos VII e VIII, alíneas "a" e "b"; e inciso IX, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 1.546, DE 30 DE MAIO DE 2025

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **Paulo Mateus Colosimo**, SIAPE nº 2268594, lotado na Diretoria de Contabilidade e Finanças, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, o servidor deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art.3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1461/2025 - RT, datada de 23 de maio de 2025; publicada no BIS nº 25 de 26 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 1.547, DE 30 DE MAIO DE 2025**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; bem como a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020; **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Aliny Cristina dos Santos, SIAPE nº1672246**, lotada na Diretoria de Contabilidade e Finanças, como Solicitante de Passagens aéreas nacionais/internacionais no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, o servidor deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art.3º Tornar sem efeito a Portaria nº 1462/2025 - RT, datada de 23 de maio de 2025; publicada no BIS nº 25 de 26 de maio de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.548, DE 30 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 113, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 11/2025 - UAB, de 14/05/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS EDUARDO CORREA MOLINA**, matrícula SIAPE nº 256544, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização Lato Sensu *em* Educação Financeira.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1.491, DE 26 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 1.075, de 17 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 77, de 24 de abril de 2025, Seção 2, página 25.

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no processo nº 23499.001747/2025-92, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR o art. 2º da Portaria nº 1.075, de 17 de abril de 2025.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

PORTARIA Nº 1.503, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 9 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23088.013142/2025-86, **RESOLVE**:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, a partir de 28/05/2025, o cargo de Contador (Classe E, Padrão 004), do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora FERNANDA GUIMARÃES PIO, matrícula SIAPE nº 3323440, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 590335.

PORTARIA Nº 1.534, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 114, de 08 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 09 de janeiro de 2025 e, de acordo com o que consta no Processo nº 23499.001034/2025-29, **RESOLVE**:

Art. 1º CONCEDER horário especial de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, sem compensação, à servidora GIANE APARECIDA ANDRADE FONTES, matrícula SIAPE nº 1645979, com fundamento no § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 13.370/2016.

Art. 2º Fica estabelecida a data para a reavaliação em 13/05/2027.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.540, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Pró-Reitor de Administração da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo § 2º, Art. 14, do Regimento da Administração Central, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2214535, da função de Diretor substituto da Diretoria de Serviços Gerais.

**DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS****PORTARIA Nº 1.488, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 60/2025 - SECOM de 25/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (SECOM) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: DANIEL CLEMENTE VIEIRA REGO DA SILVA - SIAPE: 1061177

Função: Integrante requisitante

Servidor: ANDERSON CLAITON DOS REIS - SIAPE: 1114685

Função: Agente de Compras

Servidor: SERGIO MIRANDA DA SILVA - SIAPE: 1990325

Função: Servidor da DCC

Portaria vinculada ao Processo Nº: 23088.013030/2025-25

Objeto: AQUISIÇÃO DE BRINDES INSTITUCIONAIS ALINHADOS À IDENTIDADE VISUAL DA UNIVERSIDADE

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.506, DE 27 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 7/2025 - PLANTIC de 26/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação - TI da Diretoria de Tecnologia da Informação (Setor: PLANTIC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: JOSE EVERALDO CAMPOS - SIAPE: 6980766

Função: Integrante requisitante

Servidor: PABLO MARQUES DE OLIVEIRA - SIAPE: 1452269

Função: Integrante técnico

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante administrativo

Portaria vinculada ao Processo Nº: 23088.012530/2025-40

Objeto: Link de Internet Redundante.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94/2022 do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, que "Dispõe sobre o processo de contratação de soluções



de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISF do Poder Executivo Federal.

PORTARIA Nº 1.518, DE 28 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 85/2025 - CEDUC de 28/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (CEDUC) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: LUCIANO MARQUES MACHADO PAIVA - SIAPE: 2143536

Função: Integrante administrativo

Servidor: NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE: 1760292

Função: Integrante técnico

Servidora: ALESSANDRA RODRIGUES - SIAPE: 1765572

Função: Integrante requisitante

Objeto: Aquisição de licença anual da biblioteca virtual "minhabiblioteca.com.br" para disponibilização dos catálogos MB Exatas e MB Sociais Aplicadas, para leitura integral em tela disponível no período de 12 meses (1 ano) para: 3.000 usuários.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 1.533, DE 29 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 636/2025-RT, de 27/02/2025, publicada no DOU de 28/02/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 38/2025 - DOBI de 29/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Planejamento da Contratação (DOBI) o(s) seguinte(s) servidor(es):

Servidor: SERGIO MIRANDA DA SILVA - SIAPE: 1990325

Função: Servidor da DCC

Esta portaria é específica para a inclusão do servidor na equipe de planejamento que existir, relacionada aos processos:

23088.007511/2025-00 - objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA DO CAMPUS PARA 2025.

23088.008779/2025-51 - objeto: SERVIÇO DE RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

23088.009394/2025-19 - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS DE OBRA E ACABAMENTO NO CAMPUS DE ITAJUBÁ.



23088.013766/2025-01 - objeto: REGISTRO DE PREÇO DE PINTURA PARA O CAMPUS DA UNIFEI – ITAJUBÁ.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, Incisos I "d" e III da Instrução Normativa SEGES nº 5/2017, de 26 de maio de 2017.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DE DIÁRIAS E PASSAGENS - ABRIL

Acesse o link abaixo para obter informações sobre a Transparência de Gastos com Diárias e Passagens:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiaFpN2ZhNTetOTthOS00Yjc4LThjMTktODk3MGEwZGJkMzdkliwidCI6ImFkYWZmZnZyYyLWYzMWQtdmN1iYWI1LWYzNjcxNzZmZiQvNSJ9>

DIRETORIA DE SERVIÇOS GERAIS

PORTARIA Nº 1.440, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de



17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 20/2025 - DRI, de 16/05/2025, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **SILVANA DE JESUS FIUZA**, matrícula SIAPE nº 1156495, como Agente Patrimonial da Diretoria de Relações Internacionais.

II – DESIGNAR, a partir desta data, o servidor **NATAN DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1010924, como Agente Patrimonial Substituto da Diretoria de Relações Internacionais.

III – REVOGAR a Portaria nº 1268, de 16 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.441, DE 22 DE MAIO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 80/2025 - CEDUC, de 21/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora **MAURA REGINA RENNÓ FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1641666, como Agente Patrimonial Substituta do Centro de Educação.

PORTARIA Nº 1.549, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Diretor de Serviços Gerais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 205/2025 - RT, de 16/01/2025, publicada no DOU de 17/01/2025, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 377/2025 - CBA, de 30/05/2025, **RESOLVE:**

I. DISPENSAR, a partir de 10/04/2025, a servidora IZABELLA CRISTINY CALDAS DA SILVA PAIVA, matrícula SIAPE nº 1114716, de Agente Patrimonial Substituta do IEM.

II. REVOGAR a Portaria nº 1042 / 2022 - DSG, de 24 de maio de 2022.

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 1.406, DE 19 DE MAIO DE 2025

A Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 69/2025 – IESTI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, como fiscal do seguinte instrumento jurídico:



Processo	Tipo de Instrumento Jurídico	Servidor	SIAPE	Período de Vigência
23088.008331/2025-37	Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a empresa DDMX Inteligência em Análise de Dados Limitada, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo por objeto a execução do projeto intitulado: Desenvolvimento de modelos computacionais para inteligência de dados na distribuição de energia elétrica, sob a coordenação do professor Edvard Martins de Oliveira.	Luciano Bertini	1967206	15/05/2025 a 15/08/2027

O fiscal deverá ratificar a nota técnica emitida pelo coordenador do projeto semestralmente, conforme disposto no Art. 24 da Norma que regulamenta as relações entre Universidade Federal de Itajubá e suas Fundações de Apoio. O prazo de vigência do instrumento jurídico poderá ser alterado mediante termo aditivo.

7 - DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1.497, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Relações Internacionais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria Nº 2575, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 246, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a servidora CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1839561, da função de Secretária Administrativa da Diretoria de Relações Internacionais.

Art. 2º DISPENSAR a servidora CLAUDIA ROSA REZENDE DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nº 1839561, da função de substituta da Coordenação de Relações Internacionais.

**PORTARIA Nº 1.498, DE 26 DE MAIO DE 2025**

A Diretora de Relações Internacionais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria Nº 2575, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 246, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora TAMARA GURGEL DO AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE Nº 1753840, para exercer a função de Secretária Administrativa da Diretoria de Relações Internacionais.

PORTARIA Nº 1.500, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Relações Internacionais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria Nº 2575, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 246, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, o servidor NATAN DOS SANTOS, matrícula SIAPE Nº 1010924, para exercer a função de substituto da Coordenação de Relações Internacionais.

PORTARIA Nº 1.501, DE 26 DE MAIO DE 2025

A Diretora de Relações Internacionais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria Nº 2575, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União Nº 246, de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora SILVANA DE JESUS FIUZA, matrícula SIAPE Nº 1156495, para exercer a função de Secretária Administrativa Substituta da Diretoria de Relações Internacionais pelo período de 27/05/2025 a 08/08/2025.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 1.529, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Controle e Automação (ECA), campus Itajubá, no período de 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026:



I – Membro Titular:

a) João Vitor Cruz Lacerda Duarte – Matrícula 2022000940.

II– Membro Suplente:

a) Kevin Henrique Monfredini Silva – Matrícula 2022006962.

PORTARIA Nº 1.530, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia de Computação, campus Itajubá, no período de 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

I – Membro Titular:

a) Letícia Borges dos Reis – Matrícula 2023005549.

II– Membro Suplente:

a) Luiz Fernando Costa Silva – Matrícula 2022003915.

PORTARIA Nº 1.531, DE 29 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologias da Informação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com ofício do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Itajubá, em 28 de maio de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os representantes discentes abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação de Engenharia Eletrônica, campus Itajubá, no período de 29 de maio de 2025 a 28 de maio de 2026.

I – Membro Titular:

a) Arthur Sacramento Pamplona – Matrícula 2022015809

II– Membro Suplente:

a) Lucas Romualdo Lemos – Matrícula 2021017077.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA Nº 1.405, DE 14 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024, **RESOLVE:**



ALTERAR a Portaria 1322/2024 DCI, que designa Agentes Patrimoniais do Campus de Itabira

DESIGNAR servidora Sônia Maria de Souza, Siape 1760547, como Agente Patrimonial substituta da Coordenação de Finanças Contabilidade e Orçamento.
Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 1.485, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor da Universidade Federal de Itajubá, Campus Itabira, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, Portaria nº 2585, de 20 de dezembro de 2024, publicada no DOU de 23 de dezembro de 2024 e Solicitação nº 1022/2025 - CEOM-CI, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalização do Contrato nº 004/2025, como segue:

Fiscal Técnico: Leandro Nunes Oliveira_ Siape 1958377

Fiscal Técnico Substituto: Tales Martinelli Barbosa_ Siape 3439868

Fiscal Técnico Área Segurança do Trabalho: Cláudia Sampaio Rezende_ Siape 1073197

Fiscal Administrativo: Rodrigo de Paula Fonseca_ Siape 1993087

Gestora do contrato: Eduarda Carvalho Pinto Coelho_ Siape 2772651

Gestor Substituto do Contrato: Rafael de Barros Vaz _ Siape 2217071

Contratação: Pregão Eletrônico - nº 90002/2025

Processo nº: 23499.000152/2025-10

Contrato nº: 004/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais de consumo, ferramentas, peças, componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, acessórios (ressarcimento) e pessoal técnico qualificado em manutenção, conserto, correção e conservação de elevadores, em 03 (três) elevadores de passageiros da marca ThyssenKrupp, com capacidade de 600kg ou 8 pessoas e velocidade de 60m/min, instalados no Prédio II da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campus de Itabira, em 01 (um) elevador da marca Vertline, com capacidade de 225 kg ou 3 pessoas e velocidade de 15m/min, instalado no prédio I da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Campus de Itabira, e em uma plataforma elevatória de acessibilidade inclinada modelo MKB 220, com capacidade de até 220 Kg, também instalado na UNIFEI, Campus de Itabira, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Empresa contratada: ELEVADORES HEXCEL LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09

Esta portaria entra em vigor na data da publicação do Boletim Interno Semanal.

**COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA****PORTARIA Nº 1.509, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 191/2025, de 15/01/2025, publicada no D.O.U. de 17/01/2025, de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 06/2025 - PLANTIC (11.50.09), de 23/05/2025, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores listados abaixo, para composição da equipe de planejamento para contratação de Link de Internet Redundante, bem como o alinhamento estratégico desta demanda com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), com Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC) e o Plano Tático Operacional (PTO) da Unifei Campus de Itabira:

- Paulo Antônio Ramos- SIAPE nº1645927
- Wellington Lage Lopes- SIAPE nº 1714299
- Luis Carlos Carvalho Riera- SIAPE nº 1074694

A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Esta Portaria atende o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia e entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS**PORTARIA Nº 1.505, DE 27 DE MAIO DE 2025**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o professor GLAUCIO MARCELINO MARQUES, matrícula SIAPE nº 1247842, para exercer a função de Coordenador do Laboratório Análises Ambientais do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental do campus de Itabira.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 740 - ICPA, de 19 de maio de 2023, pelo exaurimento de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade da atuação de Coordenador de Laboratório Análises Ambientais do Curso de Graduação de Engenharia Ambiental.

**PORTARIA Nº 1.515, DE 28 DE MAIO DE 2025**

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 21, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a professora GISELLE DE PAULA QUEIROZ CUNHA, matrícula SIAPE nº 1769191, da função de Coordenadora do Laboratório Móvel do Curso de Engenharia Ambiental do campus de Itabira.

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 1.710, de 16 de outubro de 2023, a fim de dispensar a docente acima mencionado na função de Coordenadora, com o exaurimento de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS**PORTARIA Nº 1.489, DE 26 DE MAIO DE 2025**

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Inciso XI do Art. 21 do Regimento do IEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR os membros abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Engenharia de Materiais do campus de Itabira com mandato de 7/6/2025 a 6/6/2028:

Membros titulares das áreas específicas:

Andreza de Sousa Andrada, Siape 1846170.

Daniel Andrada Maria, Siape 1503306.

Erik dos Santos Silva, Siape 3207330.

Mercês Coelho da Silva, Siape 1817175.

Silvano Leal dos Santos, Siape 1090078.

Membros titulares das áreas básicas:

Márcio Tsuyoshi Yasuda - Siape 1610508.

Rogério Fernandes Brito - Siape 2498045.

Art. 2º REVOGAR a Portaria Nº 1170 de 07 de junho de 2022 por exaurimento a partir do dia 7/6/2025.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 17, DE 26 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**



APROVAR *ad referendum* a proposta de ação de extensão:

- Código: EVxxx-2025
- Título: ON THE MOON AGAIN ? 3a. edição: Observação do céu noturno no Campus de Itabira da Unifei com a Falcon-6 Rocket Design
- Coordenação: GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM
- Período de Realização: 02/06/2025 a 10/06/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 18, DE 28 DE MAIO DE 2025

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE:**

APROVAR *ad referendum* a proposta de ação de extensão:

- Código: EVxxx-2025
- Título: Palestra - Nanociências e Nanomateriais Título Óxidos metálicos nanoestruturados para aplicações ambientais e de energia: uma abordagem estrutural.
- Coordenação: SILVANO LEAL DOS SANTOS
- Período de Realização: 06/06/2025 a 27/06/2025